



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2024 que Dispõe sobre abertura de crédito adicionam mediante transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah-MT, para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Complementar Federal 172/2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº 205/2024 e dá outras providências.

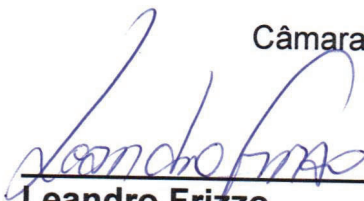
RELATOR: Leandro Frizzo.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2024, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

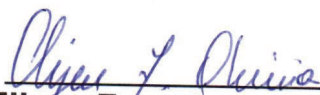
EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** (03) Três votos favoráveis
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2024 que Dispõe sobre abertura de crédito adicionam mediante transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah-MT, para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Complementar Federal 172/2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº 205/2024 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 17 dias do mês de outubro de 2024.



Leandro Frizzo
Presidente



Elizeu Francisco de Oliveira
Membro

Diego Rafael Grendene
Secretário